

Diário Oficial do Estado - 03/07/2013

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Defensora Pública-Geral, de 01-07-2013

Nomeando, com fundamento no inciso VII do artigo 19, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para ocupar o cargo efetivo de DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO NÍVEL I, ANA CAROLINA MINUTTI, RG 326625380, em Jornada Integral no SQCD, na EV-E referência 1 (um), de que trata o anexo do Artigo 240 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, em vaga decorrente da exoneração de EVELYN MOURA VIRGINIO MARTINS, RG 36.128.796-3.

Ato da Defensora Pública-Geral, de 01-07-2013

Exonerando, a pedido, a partir de 24-06-2013, a servidora EVELYN MOURA VIRGINIO MARTINS, RG 36.128.796-3, do cargo de DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 01-07-2013

Deferindo, com fundamento no artigo 1º, I, "d", do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 20-06-2013, publicado no D.O. de 21-06-2013 c/c artigos 23 e 164, XII, da LCE 988/06 e artigo 2º do Ato Normativo DPG 54/2011, ante a justificativa apresentada e nos termos da decisão proferida no processo da Segunda Subdefensoria Pública-Geral 2328/2013, o pedido de autorização do Defensor Público FILIPE DIAS RODRIGUES para residir em Município diverso do local em que exerce suas funções

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 01-07-2013

Deferindo, com fundamento no artigo 1º, I, "d", do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 20-06-2013, publicado no D.O. de 21-06-2013 c/c artigos 23 e 164, XII, da LCE 988/06 e artigo 2º do Ato Normativo DPG 54/2011, ante a justificativa apresentada e nos termos da decisão proferida no processo da Segunda Subdefensoria Pública-Geral 2329/2013, o pedido de autorização do Defensor Público RAFAEL PITANGA GUEDES para residir em Município diverso do local em que exerce suas funções.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 02-07-2013

Considerando o Ato da Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 15-05-2013, publicado no D.O. de 16-05-2013, bem como o Ato da Defensora Pública-Geral, de 20-06-2013, publicado no D.O. de 21-06-2013 e artigo 25 da LCE 988/2006, nos termos da decisão proferida no Processo Administrativo 3ª Subdefensoria n. 1816/2013, autorizo a Defensora Pública Marília da Silva Macedo a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente do acompanhamento processual e defesa dos réus no processo n. 534.01.2011.001470-0, controle n. 631/2011, em trâmite pela Vara Única da Comarca de Santa Branca, nos dias 03 e 04-07-2013.

Ato da Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 28-06-2013

Considerando o Ato da Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 24-06-2013, publicado em 25-06-2013, que regulamentou a participação de Defensores Públicos para atuar como fiscais na eleição para o Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT, a se realizar no dia 29-06-2013.

Artigo 1º. Designo, com base no artigo 1º, II, "h" e "i", do

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 20-06-2013, publicado no D.O. de 21-06-2013, os

Defensores Públicos e Agentes de Defensoria abaixo nomeados, para atuar como fiscais na eleição para o Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT, nos endereços e períodos indicados:

Período das – 09 às 14h

São José do Rio Preto - Lia Ruiz Lourenço

Ribeirão Preto - Paulo Fernando de Andrade Giostri

Taubaté - Ricardo Gabriel Gomes Pedreira

Santos - Elisabete Gaidei Arabage Cirilo (Agente)

Período das 14h às 19 horas

São José do Rio Preto - Bruna Molina Hernandez

Ribeirão Preto - Leandro Silvestre Rodrigues Silva

Taubaté - Vilmar Douglas de Souza Pimenta (Agente)

Santos - Elisabete Gaidei Arabage Cirilo (Agente)

Artigo 2º. Caberá ao Defensor Público participante elaborar relatório no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, encaminhando-o à Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, que emitirá a certidão de comparecimento.

Parágrafo único. Caberá ao Agente de Defensoria Pública participante elaborar relatório no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, encaminhando-o à Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado.

Artigo 3º. Informo, nos termos do artigo 3º do referido Ato, que o requerimento de gratificação do Defensor Público participante, contendo a certidão de comparecimento, deverá ser encaminhado diretamente ao Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias da Coordenadora Geral de Administração, de 01-07-2013,

Concedendo:

com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, aos servidores abaixo um quinquênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

JANE GARCIA DA SILVA CRUZ, RG. 17889754, Assistente Técnico de Defensoria Pública II, a partir de 22-06-2013, 1 (um) quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, que somado (s) ao (s) já concedido (s) totaliza(m) 1 (um) quinquênio.

LEILA BADRA FREITAS E SILVA, RG. 18198000, Defensora Pública do Estado IV, a partir de 22-06-2013, 1 (um) quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, que somado (s) ao (s) já concedido (s) totaliza(m) 5 (cinco) quinquênios.

MARIA CECILIA FERREIRA BARROS, RG. 21426039, Assistente Técnico de Defensoria Pública II, a partir de 21-06-2013, 1 (um) quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, que somado (s) ao (s) já concedido (s) totaliza(m) 1 (um) quinquênio.

ROBERTO ZACARIAS GOMES, RG. 25658012-1, Agente de Defensoria Pública, a partir de 23-06-2013, 1 (um) quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, que somado (s) ao (s) já concedido (s) totaliza(m) 1 (um) quinquênio.

SANDRA REGINA TABOSSI FREIRE, RG. 14473163-0, Oficial de Defensoria Pública, a partir de 22-06-2013, 1 (um) quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, que somado (s) ao (s) já

concedido (s) totaliza(m) 1 (um) quinquênio.

com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, aos servidores abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:

JANE GARCIA DA SILVA CRUZ, RG. 17889754, Assistente Técnico de Defensoria Pública II, período aquisitivo de 24-06-2008 a 22-06-2013.

LEILA BADRA FREITAS E SILVA, RG. 18198000, Defensora Pública do Estado IV, período aquisitivo de 24-06-2008 a 22-06-2013.

MARIA CECILIA FERREIRA BARROS, RG. 21426039, Assistente Técnico de Defensoria Pública II, período aquisitivo de 23-06-2008 a 21-06-2013.

ROBERTO ZACARIAS GOMES, RG. 25658012-1, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 14-02-2012 a 23-06-2013, mediante averbação de tempo de serviço no período de 25-06-2008 a 13-02-2012 junto à Secretaria da Administração Penitenciária.

SANDRA REGINA TABOSSI FREIRE, RG. 14473163-0, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 10-05-2013 a 22-06-2013, mediante averbação de tempo de serviço no período de 21-04-2004 a 09-05-2013 junto à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor Técnico do Departamento, de 24-06-2013

Deferindo, o pedido de licença maternidade à MONICA GODANO SCHLODTMANN, RG.

23073844 - 8, Defensora Pública do Estado, pelo período de 180 dias a partir de 13-06-2013.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Extrato da Reunião Ordinária

DATA: 01/07/13

LOCAL: RUA BOA VISTA 103

HORÁRIO: 13h30 – 17H00MIN

PA NEIJ: 013/13

Assunto: Atribuições do Defensor Público da Infância e da Juventude; exercício dos interesses da criança e do adolescente; (im)possibilidade de nomeação para defender interesses da criança e do pais quando há colidência de interesses.

Relator: Aluísio lunes Monte

Deliberação: Aprovado aditamento do voto do relator para que seja incluído o fluxo objetivo de defesa da criança e do adolescente na área civil.

PA NEIJ: 22/13

Assunto: Realidade da demanda das ações judiciais de direito à educação (pedidos de vagas em educação infantil/creche) no estado de São Paulo

Relator: Diego Vale de Medeiros

Deliberação: Aprovado nos termos do voto do relator, incluindo-se a sugestão da plenária.

PA NEIJ: 058/2012

Assunto: Orientações Técnicas sobre o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (La) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

Relatora: Denise Melo Salazar

Deliberação: Aprovado nos termos do voto do relator

PA NEIJ: 063/2012

Assunto: PEC 33 contra a redução da maioria penal

Relatora: Bruna Rigo L. Ribeiro Nunes

Deliberação: Aprovado nos termos do voto do relator, incluindo-se a sugestão da plenária.

PA NEIJ: 068/12

Assunto: Defesa de adolescentes nas CADs

Relatora: Bruna Rigo L. Ribeiro Nunes

Deliberação: Aprovado nos termos do voto do relator, incluindo-se a sugestão da plenária.